

O problema das segmentações nas redes sociais informais e ilícitas: a heterogeneidade dos padrões de ações sociais justifica a separação conceitual dessas redes?¹

Rosinaldo Silva de Sousa. ^{2*}

Resumo: Baseado em observações etnográficas coletadas em primeira mão sobre o tráfico de drogas ilícitas nas favelas cariocas e sobre o cultivo de coca na Bolívia, proponho uma discussão sobre as formas de classificação das redes sociais que dão suporte às atividades econômicas informais e ilícitas. Procuro mostrar as implicações negativas - tanto conceituais, quanto éticas - da homogeneização dos diversos segmentos ocupados em atividades que escapam à contabilização e fiscalização estatal. Palavras-chave: economia informal; economia ilícita; redes sociais.

Gostaria de iniciar minha participação fazendo referência ao que entendo ser um dos núcleos temáticos mais importantes que originaram algumas das questões propostas nessa mesa. Apresso-me a declarar que a referência a estudos anteriores não será mera formalidade acadêmica, ou reverência a pioneiros dos estudos de que tratamos aqui. Antes de tudo, gostaria de mencionar esses trabalhos para situar minha própria perspectiva e objetivos. Isto é, minha intenção será ressaltar continuidades em um tema que ainda precisa desenvolver conceitos básicos para a compreensão das relações econômicas, políticas e sociais que ocorrem de forma subterrânea, clandestina ou marginal à chamada globalização hegemônica.

Quando falamos em globalização não hegemônica, economia clandestina ou em atores sociais desenvolvendo atividades econômicas fora dos marcos legais, ou mesmo contrariando as normas estabelecidas, é fácil aproximá-los empiricamente de amplos segmentos socialmente marginalizados da população. Devido a essa proximidade social podemos entender a relação entre nossas pesquisas e as investigações daqueles cientistas sociais dedicados ao estudo da pobreza urbana, nas décadas de 1950, 1960 e 1970. Oscar Lewis (1951), Larissa Lomnitz (1977), por exemplo, estudaram os “marginais” no México. Aníbal Quijano (1971), José Nun (1977) realizaram estudos teóricos, de uma perspectiva marxista, sobre o que eles denominaram de “massa marginal”. Janice Perlman (1976), Elizabeth Leeds (1978; 1996), e Anthony Leeds (1978), estudaram as formas de organização coletiva e atividades ilícitas nas favelas cariocas. Apesar desses precedentes, e do clássico trabalho de Oscar Lewis ser o responsável pela noção de “cultura da pobreza”, quando estudamos atualmente os grupos envolvidos em atividades

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Universidade Federal do Amapá.

*Agradeço à Yasmim Éleres de Sousa a correção do texto.

econômicas que estão nas margens do sistema formal, seria um lamentável reducionismo compreender suas atividades simplesmente como uma consequência da marginalização social e da pobreza. Pensar que os agentes da economia informal, ou da globalização popular, são apenas “populares” com dificuldades de inserção no sistema formal seria um equívoco. Da mesma forma que seria um erro acreditar que a pobreza seja uma variável independente na explicação dos fenômenos da informalidade, ilegalidade, ou de práticas corruptas. Os dados desmentem amplamente essa correlação obsoleta.

Surpreendentemente, no entanto, em minha pesquisa, realizada em 2001, sobre a economia ilícita relacionada ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro, encontrei uma série de trabalhos que tentavam explicar a marginalidade através da mesma variável residual: a pobreza. Conceitos e noções como as de “privação relativa”, “anomia”, “desorganização social” e outros correlatos abundavam na bibliografia sobre o tema, conforme apontei em um artigo sobre a “carreira do bandido” (*cf.* Sousa, 2006). Claro que muitos desses trabalhos estavam interessados em compreender o fenômeno da violência urbana, não o funcionamento de redes de transações ilegais, como era o meu caso. O foco de meu objeto de investigação no funcionamento das redes ilícitas foi importante para uma compreensão alternativa do próprio fenômeno da violência, um assunto de interesse marginal no meu trabalho. Ao invés de pensar a violência relacionada ao tráfico de drogas como consequência de uma socialização problemática, ou uma forma de protesto e revolta de camadas social e economicamente desfavorecidas, descrevi o uso da violência como um mecanismo funcional para a manutenção das atividades econômicas ilícitas. Em outras palavras, no comércio ilícito de drogas, os operadores das redes ilícitas recorrem a um uso racionalizado da violência, na medida em que esse uso seja funcional para o bom andamento dos negócios ilícitos. Eu gostaria de enfatizar que essa explicação da proliferação de ações violentas nas áreas onde ocorrem as disputas por território e pontos de vendas é muito diferente, inclusive do ponto de vista ético, da atribuição da violência a uma suposta revolta, expressa fora dos termos da civilidade política ou, como também já foi sugerido por vários autores, como fruto de dificuldades de integração a normas vigentes no meio urbano por parte de um amplo segmento populacional desfavorecido economicamente. Ao invés de ingressar no que eu chamei de “carreira de bandido”, para dar vazão violentamente a um sentimento de inveja dos abastados, o jovem ligado ao tráfico de drogas usaria da violência porque esta é uma componente estrutural das atividades econômicas ilícitas.

Já mencionei que o problema da violência nunca foi central em minha pesquisa, estava interessado em desvendar as intrincadas conexões entre as atividades informais e ilícitas. Como todo mundo sabe, a diferença entre o formal e o informal está relacionada ao controle estatal sobre as atividades formais, e à ausência dele sobre as informais. Mas, quando se trata de diferenciar as atividades de redes informais das redes ilícitas, o problema torna-se não apenas conceitual e empírico, mas, segundo penso, também ético e moral. Qualquer um que conheça as favelas cariocas, ou mesmo outros contextos de comércio varejista de drogas, saberá que as atividades ilícitas têm um alcance considerável na economia local. Vários

segmentos das favelas acabam envolvidos na trama das atividades ilícitas, seja como embaladores de drogas (os chamados *endoladores*), seja como fornecedores de marmitas para *endoladores* e *soldados*. Até mesmo os comerciantes locais beneficiam-se do intenso trânsito de pessoas e dinheiro que circulam devido às atividades do *movimento*, como é conhecido a tráfico de drogas localmente. Não é segredo que os comerciantes locais torcem para que os negócios do *movimento* transcorram sem a incômoda interferência policial. No entanto, podemos perguntar: seriam todos os indiretamente envolvidos nessa trama igualmente parte das redes ilícitas?

Quando investigamos transações ilícitas, tais como o tráfico de drogas ilícitas, percebemos que esse segmento da extensa rede transnacional criminosa se vale não apenas da violência, mas também da corrupção para seu funcionamento. Portanto, a violência ilegítima, do ponto de vista estatal, e a corrupção, sempre acompanham as atividades econômicas ilícitas. Temos aqui, então, um fenômeno que não pode ser limitado à conhecida definição de economia informal, descrita como uma atividade que escapa aos registros tributários e à fiscalização estatal. É certo que características como trabalho sem registro e ausência de controle estatal são compartilhadas entre a economia informal e a economia ilícita, mas esta última vai muito além da evasão fiscal.

Talvez tenhamos chegado a essa diferenciação rápido demais. Vou tentar ser menos elíptico. Estou afirmando que as nossas ferramentas conceituais ainda necessitam de maior precisão, principalmente quando nos referimos aos segmentos das redes sociais informais e ilícitas. Quero dizer também que as classificações das redes componentes dos fenômenos chamados pelo professor Gustavo Lins Ribeiro (2008) de globalização popular, ou globalização não-hegemônica, essas classificações de segmentos de redes ainda precisam de mais substrato empírico para constituírem-se em ferramentas conceituais úteis.

Vou ilustrar essa afirmação apontando as imprecisões e discordâncias que cercam a classificação do cultivo da coca na região boliviana do Chapare, onde pesquisei durante o ano de 2004. O cultivo de coca e a fabricação de cocaína na Bolívia foram considerados, ambos, parte da “economia informal” por vários analistas bolivianos (Medina, 1986; Casanovas, 1986; UDAPE, 1985). Em todos esses trabalhos, no entanto, a classificação de informal atribuída ao cultivo de coca devia-se simplesmente ao fato de, juntamente com diversas outras atividades econômicas, não possuírem dados oficiais sobre sua dimensão e importância. Nesse caso, tanto narcotraficantes quanto cultivadores de coca, os chamados *cocaleros*, eram classificados pelo mesmo nome: informais. Não é difícil percebermos a implicação política de tal classificação, notadamente se levarmos em conta o protagonismo político dos *cocaleros chapareños*, principal força de esquerda na Bolívia, desde a década de 1980. Tanto é assim, que o atual presidente boliviano fez sua carreira política como o líder dos *cocaleros* do Chapare, ele mesmo um dos imigrantes do altiplano boliviano que se deslocaram para a selva subtropical para o cultivo de coca. Como vemos, definir economia informal como atividades econômicas não reguladas pelo Estado em *contraposição* à economia formal (Hart, 1973; De Soto, 1989, 1991; Tokmam, 1991; Tokman & Souza, 1991; PREALC,

1981) não é suficiente, na medida em que as atividades ilícitas também podem ser objeto da mesma definição. Nessa acepção, o termo “informal” inclui tanto o cultivo de coca, quanto as atividades de produção e tráfico de cocaína, e tal imprecisão pode ser manipulada segundo diversos interesses políticos. Seriam os *cocaleros* e seu partido político, o MAS (*Movimiento al Socialismo*), um segmento do tráfico internacional de drogas? Estariam os moradores das favelas sem vínculos de trabalho formal ligados a economia das drogas ilícitas?

Se recorrermos a uma cuidadosa observação etnográfica não será difícil desfazermos essas imprecisões conceituais. Afinal, cultivar coca e fabricar cocaína são ocupações diferentes, desempenhadas por atores sociais diferentes. Embora, em um passado recente, possam, eventualmente, ter estado sobrepostas na região do Chapare. Da mesma forma, preparar e vender alimentos para aqueles ocupados em embalar drogas negociadas no varejo, na cidade do Rio de Janeiro, não é a mesma coisa do que corromper, coagir e assassinar concorrentes e mal-negociantes da economia ilícita. Sem dúvida essa distinção é um tema delicado, mas necessário. Voltemos à Bolívia.

Algumas das perspectivas menos economicistas e menos legalistas explicaram a grande participação da população indígena e camponesa boliviana em atividades informais no meio urbano como um tipo adaptação contemporânea das formas tradicionais, isto é, rurais, de reprodução social autônoma, através dos laços étnicos (Toranzo Roca; 1991; Dandler, 1985; Ildis, 1986; Larrazábal, 1991). Segundo essa percepção, os agentes desse tipo de informalidade não buscariam na informalidade uma fuga aos obstáculos impostos por um Estado mercantilista - como acreditava Hernando De Soto, em seu clássico estudo da informalidade no Peru (De Soto, 1989) -, procurariam simplesmente sua reprodução social, sem importar-se com noções modernas como formalidade/informalidade. No entanto, mesmo sendo tal perspectiva mais centrada nas relações sociais, os analistas bolivianos não se preocuparam em diferenciar empírica e conceitualmente as redes sociais segundo seus segmentos econômicos informais ou ilícitos. De acordo com Mansilla (1991), um dos analistas bolivianos preocupados com as formas de inserção da população indígena nas atividades urbanas, “apesar de a economia informal estar vinculada a formas arcaicas de organização social”, na Bolívia ela “está intimamente vinculada ao negócio da cocaína e do narcotráfico” (p. 12 – 13). Quando se refere aos cultivadores de coca, o autor novamente ressalta que, por estar a economia informal relacionada “a inúmeras formas de produção agrária e artesanal tradicionais, (...) é factualmente impossível estabelecer uma fronteira clara entre o clandestino e ilícito da economia informal, por um lado, e o consuetudinário e legalmente tolerado da economia tradicional, por outro” (p. 14).

Deve-se atentar para o fato de que essa dificuldade não é apenas conceitual, ela possui sérias repercussões na vida social daqueles rotulados ora como informais, ora como ilícitos, dependendo dos interesses políticos. Para compreendermos a posição ocupada pelos cultivadores de coca (*cocaleros*) na

ampla gama de relações indistintamente classificadas como informais, faz-se necessário um critério claro de diferenciação entre as redes da economia ilícita e as da economia informal.

Para isso, devemos voltar à origem dos estudos sobre a economia informal, alguns dos quais foram referidos no início deste texto. Primeiramente, como mencionei, a noção de informalidade esteve diretamente relacionada ao problema do desemprego e da pobreza urbana (Lomnitz, 1977; Nun, 1977; Carboneto, 1987; Hart, 1973; De Soto, 1989; Medina, 1986). A relação construída entre pobreza e informalidade só foi desfeita quando se percebeu que havia uma interdependência entre formalidade e informalidade, ao invés de oposição (Sassen, 1998; Leonard, 1998; Ghezzi & Mingione, 1990; Lomnitz, 1994). As atividades informais deixaram de ser vistas como ocupação marginal e passaram a ser compreendidas como suporte de muitas atividades formais: a força de trabalho clandestina gerada por imigrantes ilegais, por exemplo, não são desprezíveis nos países de destino, e as enormes remessas de dinheiro enviadas por esses imigrantes ao seu país de origem são importantes para movimentar atividades formais nesses países.

O problema persistente na literatura continuou sendo a dificuldade em dissociar a economia informal da economia ilícita. O trabalho informal e as atividades ilícitas, naturalmente, têm em comum o fato de ambos não serem regulados pelo Estado. Mas como diferenciar a atividade informal da criminosa? Elas eram classificadas da mesma forma, a despeito de, na prática, possuírem diferenças substanciais, as quais não eram incorporadas em suas definições. Com essa finalidade, apresentei, em um artigo sobre as redes do crime organizado transnacional (Sousa, 2004), a noção de “uso racionalizado da violência” como o principal recurso usado pelos operadores do sistema de trocas ilícitas para fazer valer seus “contratos” (Sousa, 2002; 2004). Assim, além do “valor confiança”, do parentesco (Lomnitz, 1994; 1994a) e da identidade étnica (Quijano, 1998: 92), substratos característicos das trocas entre os operadores da economia informal, a “violência racionalizada” e a corrupção seriam, segundo minha perspectiva, os elementos analíticos característicos e distintivos das trocas econômicas ilícitas. O informal e o ilícito foram, assim, diferenciados pelos seus padrões necessários de ação das redes sociais. As redes econômicas ilícitas, assim como as redes informais, também se valem das relações de parentesco, do valor confiança e, em alguns casos, da identidade étnica, mas a violência racionalizada e corrupção compõem seu repertório de ações de forma a diferenciá-la das redes econômicas informais.

Um marco diferenciador do sistema ilícito e informal, até então, baseava-se na qualidade jurídica do produto comercializado. O critério adotado na literatura especializada contentava-se com a arbitragem estatal como marco definidor do tipo de atuação social dos agentes. Assim, quando o Estado classificasse o produto como lícito, sua comercialização poderia ser considerada formal ou informal; mas, quando o *status* do bem fosse declarado ilegal, então a rede de transação seria ilícita. Diferentemente de acentuar a classificação jurídica do produto transacionado, como propõem Castels & Portes (1991) e Portes (1999: 27), considerei as relações sociais como definidoras do ilícito e do

informal. Quando a violência racionalizada, ou a ameaça de seu uso, compunha o repertório das práticas dos sociais dos atores, então a transação econômica era ilícita. O desprezo pelo *status* jurídico do produto é importante, pois os bens de consumo não possuem características intrínsecas que os tornem ilegais ou legais. Essa variação é determinada por processos sociais que não estão livres de relações de poder entre grupos dentro de Estados, ou entre Estados, no sistema internacional. O caso da folha de coca na Bolívia é exemplar em ambas as situações, pois a proibição do seu cultivo problematiza questões de direito e legalidade, tanto na esfera internacional, quanto em âmbito nacional. A classificação como legal ou ilegal da folha de coca independe de suas propriedades concretas, mas de processos sociais historicamente determinados, ou seja, de interesses políticos que classificam as situações em que o produto é lícito ou ilícito: tal é a situação da folha de coca e seu cultivo desde a promulgação da *Ley* 1008, em 1988, a qual determina regiões bolivianas onde a coca cultivada é considerada lícita, e outras zonas, como o Chapare, considerada como de cultivo excedente, classificada automaticamente como de cultivo ilícito. Portanto, toda coca produzida no Chapare passou a ser, de um dia para outro, considerada ilícita. (cf. conceito de “*coca lícita criminis*”, *Ley* 1.008; artigo 3º). Deve-se notar que as classificações da folha de coca estão sujeitas a oscilações que dependem do diferencial de poder entre os grupos sociais no país, e também podem modificar-se de acordo com o equilíbrio de forças entre países interessados na erradicação desses cultivos e aqueles responsáveis por sua produção. O *status* jurídico de qualquer produto reflete, sobretudo, uma relação de poder. A legalidade ou ilegalidade de um bem não pode, por essa razão, ser aceita como o marco conceitual da discussão, mas apenas como ponto de partida da análise.

A produção de coca foi declarada ilícita em dada região boliviana a partir do final da década de 1980. No entanto, a inserção de alguns camponeses bolivianos na produção de coca nessa região não os levou a desenvolver um uso sistemático e estratégico da violência em suas transações econômicas, ainda quando sua produção destinava-se à fabricação de drogas, neste último caso, outra rede social, com padrões de ação baseados na violência e corrupção eram responsáveis pelas transações. Ao se analisar a relação social que os *cocaleros* dessa zona mantêm no plano econômico, torna-se possível caracterizá-los mais como agentes da economia informal, do que como agentes da economia ilícita. Quando ligados à produção de drogas, como fornecedores de matéria prima, sua inserção deveu-se a relações próprias das leis de mercado, cuja demanda canalizava a maior parte da produção de todas as zonas do país para a fabricação de drogas. Nem mesmo podemos dizer que os *cocaleros* foram os beneficiários diretos do auge da produção de coca das décadas de 1970 e 1980. A imensa demanda por seu produto agravou ainda mais a desorganização social na região produtora, por meio da especulação que incidiu violentamente sobre o mercado de terras e sobre os preços de bens de primeira necessidade. Segundo a análise do sistema de produção *cocalera*, baseados na reciprocidade de força de trabalho e na ideologia igualitária, pode-se notar que um acentuado diferencial em termos de riqueza entre as unidades

domésticas das comunidades traria a desorganização do seu sistema produtivo (Sousa, 2006). Talvez por essa razão, os *cocaleros* não manifestaram grande expectativa de ascensão social e disposição para atuar na esfera pública através do uso racionalizado da violência, tal como fazem os operadores do sistema ilícito.

Se concordarmos com minha definição de economia ilícita, na qual a corrupção e o uso estratégico da violência são critérios pelos quais ela se distingue da economia informal, então será possível constatar que os *cocaleros* são mais facilmente classificáveis como informais do que como operadores do sistema de comércio ilícito.

Mas, afinal, é possível que o objetivo dessa distinção conceitual não seja evidente para todos. Pode alguém ainda perguntar-se: será que essa dimensão moral da classificação não escaparia de todo ao objeto de análise? Respondo a esse questionamento afirmando que seria ingenuidade separarmos a dimensão política da produção de conhecimento. Quantos de nós ainda poderíamos ignorar as implicações dos atos classificatórios como expressão das relações de poder? Tanto a classificação negativa de um bem cultural como a folha de coca, quanto à classificação daqueles que insistem em cultivá-las e consumi-las como sendo criminosos ligados a redes do tráfico de drogas ilícitas constituem abusos desse poder classificatório. Há ainda as razões essencialmente etnográficas. Não são as mesmas redes sociais. Procurei demonstrar a distinção dessas redes através tanto de uma mais rigorosa definição conceitual das redes ilícitas e informais, quanto da apresentação de dados que dão suporte a essas distinções.

Bibliografia:

CARBONETTO, Daniel. “Notas sobre la heterogeneidad y el crecimiento económico en la región”. In: CARBONETTO, Daniel *Et alli* (orgs.). *El sector informal urbano en los países andinos*. Guayaquil: ILDIS/CEPESIU, 1987.

CASANOVAS, Roberto. “El Setor Informal Urbano en Bolivia: apuntes para un diagnóstico” In: *El Sector informal en Bolivia*. SAINZ, Leticia (Comp.). La Paz: CEDLA/FLACSO/ILDIS, 1986.

CASTELS, Manuel & PORTES, Alejandro. “El Mundo Debajo: orígenes, dinámica y efectos de la economía informal”. In: TOKMAN, Víctor (org). *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991.

DANDLER, Jorge. *Apuntes generales sobre la “economía informal” y su importancia na Bolivia*. La Paz: CERES, 1985.

DE SOTO, Hernando. “¿Por qué importa la economía informal?”. In: TOKMAN, Víctor (org). *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991.

_____. *El Otro Sendero*. México: Diana, 1989.

- GHEZZI, Simone & MINGNONE, Enzo. "Beyond the Informal Economy: New Trends in Post-Fordist Transition". Mimeo, 1990.
- HART, Keith. "Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana". *Journal of modern African Studies*. N. 11, pp. 61-89, 1973.
- ILDIS, *La Economía Informal*. Cuaderno No 14 del Foro Economico. La Paz: ILDIS, 1986.
- LARRAZÁBAL, Hernando. "Sector Informal Urbano: revisión a los enfoques teóricos precedentes al estado de la discusión". In: MARSHALL, Adriana & BLANES, José (orgs.). *Crisis fiscal, Estado y mercado de trabajo*. La Paz: CEBEM, 1991.
- LEEDS, Anthony. "Poder local em relação com instituições do poder supra local". In: *A sociologia do Brasil urbano*. LEEDS, Elizabeth & LEEDS, Anthony (orgs.). Rio de Janeiro: Ed. Zahar. 1978.
- LEEDS, Anthony & LEEDS, Elizabeth. *A Sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar. 1978.
- LEEDS, Elizabeth. "Cocaine and Parallel Politics in the Brazilian Urban Periphery: Constrains on the Local-Level Democratization". *Latin American Research Review*, vol. 31, núm. 3, 47-83.
- LEONARD, Madeleine. *Invisible Work, Invisible workers. The Informal Economy in Europe and the USA*. Belfast: Queens University, 1998.
- LEWIS, Oscar. *Life in a Mexican Village: Tepoztlán Restudied*. University of Illinois Press. 1951.
- LOMITZ ADLER, Larissa. *Networks and Marginality: Life in a Mexican Shantytown*. San Francisco: Academy Press. 1977.
- _____. "Redes informales de Intercambio en sistemas formales". In: _____. *Redes Sociales, Cultura y Poder: Ensayos de Antropología Latinoamericana*, pp.152-166, 1994.
- MANSILLA, H.C.F.. "Teorías sociológicas y actores sociales frente a la economía informal". In: TORANZO ROCA, Carlos F. & MANSILLA, H. C. F. (orgs.). *Economía Informal y Narcotráfico*. La Paz: Ed. ILDIS, 1991.
- MEDINA, Samuel Doria. *La Economía Informal en Bolivia*. La Paz: Ed. Edobol, 1986.
- NUN, Jose. *Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal*. México: ABIIS, 1977.
- PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PORTES, Alejandro. "La Economía informal y sus paradojas". In: CARPIO, Jorge; KLEIN, Emilio e NOVACOVKY, Irene. *Informalidad y Exclusión Social*. FCE-Siempro-OIT, pp.26-49, 1999.
- QUIJANO, Aníbal. *Pólo Marginal de la economía y mano de obra marginada*. Lima, Universidad Católica. 1971.

_____. *La Economía Popular y sus Caminos en América Latina*. Lima: Ed. Mosca Azul, 1998.

PROGRAMA REGIONAL DE EMPLEO PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (PREALC). *Dinámica del subempleo en América Latina*. Santiago de Chile: International Labor Office, 1981.

RIBEIRO, Gustavo Lins. El sistema mundial no-hegemónico y la globalización popular. In: *Série Antropológica*. UNB: Brasília. 2007.

SASSEN, Saskia. *Globalization and its discontents. Essays on the new mobility of People and money*. New York: New Press, 1998.

Sousa, Rosinaldo Silva de. *Os Cocaleiros do Chapare: coca, cocaína e políticas internacionais antidrogas na Bolívia*. Tese do Doutorado, Departamento de Antropologia, UnB, Brasília, 2006.

_____. *Impactos Locais do Crime Organizado Global: observações a partir das favelas do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, UnB, Brasília, 2002.

_____. “Narcotráfico y economía ilícita: las redes del crimen organizado en Río de Janeiro”. *Revista Mexicana de Sociología*. Año LXVI, num. 1, enero-marzo, 2004.

_____. “Trayectorias de *bandidos*, mitos y ritos del tráfico ilícito de drogas en Río de Janeiro”. *Revista Etnografías Contemporáneas*. Buenos Aires, Año I, num. 1, 2006.

TOKMAN, Víctor. *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991

TOKMAN, Víctor; SOUZA, Paulo Renato. “El Sector Informal y la Pobreza urbana en América Latina”. In: TOKMAN, Víctor (org.). *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991.

TORANZO ROCA, Carlos. “Economía Informal, Economía Ilícita: el rol del narcotráfico. In. TORANZO ROCA, Carlos & MANSILLA, H. C. F. (orgs.). *Economía Informal y Narcotráfico*. La Paz: Ed. ILDIS, 1991

UDAPE (Unidad de Análisis de Políticas Económicas). *La economía informal: una visión macroeconómica*. La Paz: Ed. EDAPE/INE, 1985.